



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
DIVERSOS	1



PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ: 53.099.149/0001-36**

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-043 - SP

Fone: 17 3483 9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028**CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL**

A Divisão de Assistência Social de Nova Luzitânia **CONVOCA** os seguintes candidatos as vagas de bolsistas para a Frente de Trabalho Municipal conforme classificação no Processo Administrativo SEI nº 3533304.504.00000809/2026-18.

CLASSIFICAÇÃO FEMININA

Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1ª	6	JULIANA APARECIDA PIOVEZAN PEREIRA	56.771.368-4
2ª	63	IDALINA GAMA DA SILVA	33.639.807
3ª	53	SILVIA CRISTINA GONZAGA	26.726.703-4
4ª	23	GLEYCIANE DA SILVA SOARES	67.475.945-X
5ª	79	DAMARIS DE ALMEIDA	35.140.971-3
6ª	36	IZAMARA CRISTINA MARTILIS DA COSTA	489.785.638-80
7ª	33	THAIANE CAROLINE DE SOUZA	65.194.206-8

Havendo interesse na vaga de bolsista, o candidato deve se apresentar na **Divisão de Assistência Social** de Nova Luzitânia na Rua Pedro Pereira Dias, 1959, Centro, até o dia até o dia **28/10/2026 (quarta-feira)** das 08h às 11h e das 13h às 16h e obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- **Folha Resumo do Cadastro Único** (Deve ser retirado pessoalmente pelo candidato no Setor de Cadastramento Único da Divisão de Assistência Social);

- **Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço.**

- **Xerox da Carteira de Carteira de Trabalho** (Comprovação do último registro ou da carteira em branco).

- **Xerox Demonstrativo de Pagamento atualizado (Hollerith) ou Declaração de renda** de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar.

- **Possuir conta com nome do titular ou Pix no nome do titular para recebimento da bolsa.**

Ficam advertidos que a não apresentação dos documentos acima solicitados na data de apresentação, implicará na desclassificação imediata do inscrito.

Nova Luzitânia, 26 de outubro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ

Diretora da Divisão de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ: 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP: 15340-043 - SP****Fone: 17 3483 9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

NOVA LUZITÂNIA

TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL

A Divisão de Assistência Social de Nova Luzitânia **CONVOCA** os seguintes candidatos as vagas de bolsistas para a Frente de Trabalho Municipal conforme classificação no Processo Administrativo SEI nº 3533304.504.00000809/2026-18.

CLASSIFICAÇÃO MASCULINA

Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1º	34	EDER DE OLIVEIRA CANDIDO	306.390.638-70
2º	29	CELSO MARTINS DE SOUZA	46.818.504-5

Havendo interesse na vaga de bolsista, o candidato deve se apresentar na **Divisão de Assistência Social** de Nova Luzitânia na Rua Pedro Pereira Dias, 1959, Centro, até o dia até o dia **28/10/2026 (quarta-feira)** das 08h as 11h e das 13h às 16h e obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- **Folha Resumo do Cadastro Único** (Deve ser retirado pessoalmente pelo candidato no Setor de Cadastramento Único da Divisão de Assistência Social);
- **Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço.**
- **Xerox da Carteira de Trabalho** (Comprovação do último registro ou da carteira em branco).
- **Xerox Demonstrativo de Pagamento atualizado (Hollerith) ou Declaração de renda** de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar.
- **Possuir conta com nome do titular ou Pix no nome do titular para recebimento da bolsa.**

Ficam advertidos que a não apresentação dos documentos acima solicitados na data de apresentação, implicará na desclassificação imediata do inscrito.

Nova Luzitânia, 26 de outubro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDA DE SÁ

Diretora da Divisão de Assistência Social



PORTARIA Nº. 13.365, DE 26/10/2026

“Concede Sexta-Parte a Servidor Municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com os Artigos 327 e 328 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M.), Processo SEI nº. 1137/2026-50.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Conceder ao servidor “ROMÉRIO RIBEIRO DE LIMA”, portador do RG nº. 33.639.805-0 e do CPF nº. 309.232.308-40, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, desta Prefeitura Municipal, o pagamento da Sexta-Parte do vencimento, por ter 20 (vinte) anos no Serviço Público, referente ao período de 01/08/2002 a 12/08/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 19/10/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 26 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 13.366, DE 26/10/2026**

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 1151/2026-53.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde a servidora “VANDERLI VEIGA VASQUES”, portadora do RG nº. 19.693.974-4 e do CPF nº. 090.058.338-07, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no período de 19/10/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 26 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças



PORTARIA Nº. 13.367, DE 26/10/2026

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo SEI nº. 1153/2026-42.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Considerar como de efetivo exercício o afastamento da servidora “SOLLIMAR DO CARMO CAVALAR”, portadora do RG nº. 40.503.674-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento de seu pai, Luiz Cavalar, no período de 18/10/2026 a 25/10/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 18/10/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 26 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças